

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 435, de 2 de setembro de 2004.

Autoriza a criação do Curso de graduação em Geografia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a aprovação da oferta de cursos e vagas pela Resolução CEPE-UEMS Nº 381, em reunião extraordinária realizada em 14 de agosto de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso de graduação em Geografia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente - CEPE/UEMS